

PORTARIA COREN/MA N.º 085 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a mudança de gestão para o Triênio 2021/2023;

CONSIDERANDO o determinado pelo COMUNICADO N.º 002/2020/CGC/COFEN;

CONSIDERANDO o cumprimento do Acórdão TCU 96/2016, auditoria com objetivo de avaliar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos Conselhos de Fiscalização;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

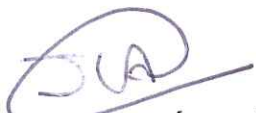
Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do COREN-MA, que a partir desta data passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Daniel Bastos da Silva-Controlador (Coordenador)
- Antonio Reis de Sousa- Assessor Analista de Sistema de Informática (Membro)
- Elaine Viegas de Souza França - Contadora (Membro)
- Jaqueline Marques de Oliveira Moucherek - Assessora de Comunicação (Membro)
- Patricia de Cassia Barros de Sousa - Ouvidora (Membro)
- Talita Costa da Silva – Secretária Executiva (Membro)


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 03 de fevereiro de 2021.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA 364.950-ENF



DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA
Secretário
COREN-MA n.º 148.159-ENF